



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
ACADEMIA MILITAR DAS AGULHAS NEGRAS
(Academia Real Militar/1811)

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 2/2026 AO CONTRATO Nº 183/2024

A União, por intermédio de a **ACADEMIA MILITAR DAS AGULHAS NEGRAS (AMAN)**, com sede na Rodovia Presidente Dutra, Km 306, Bairro Independência, na cidade de Resende/ RJ, CEP 27.534-270, RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 09.561.190/0001-90, neste ato representado pelo Sr. Coronel **RAFAEL SALGADO DA SILVA**, Ordenador de Despesas de Licitações e Contratos da AMAN, nomeado através do Boletim Interno Nº 10, de 15 de janeiro de 2026, doravante denominado CONTRATANTE, tendo em vista o que consta no processo nº 64000.023489/2024-56, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 90033 /2024-AMAN** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolve **apostilar o Contrato nº 183/2024** firmado com a empresa **NANO BITS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA**, CNPJ **27.819.676/0001-68**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo de apostilamento tem por objeto **RETIFICAR** o valor inicial do Contrato nº **183/2024** e do Termo de Apostilamento nº **01/2025**, cujo objeto é a contratação de serviços comuns de engenharia para fins de **manutenção predial do Hotel de Trânsito de Oficiais da AMAN**, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, nas formas estabelecidas nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de custos e Índices da Construção Civil (SINAPI).

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO DOS VALORES CONTRATUAIS

2.1. Tal retificação se justifica pelo fato de haver ocorrido divergência na Planilha Orçamentária que gerou o valor inicial contratado de R\$ 56.522,05 (Cinquenta e seis mil, quinhentos e vinte e dois reais, e cinco centavos), tendo em vista que foi utilizada a Tabela de referência SINAPI de março de 2025, quando o correto seria ter utilizado a Tabela de referência SINAPI de maio de 2024.

2.2. De acordo com a nova Planilha Orçamentária apresentada pela Equipe Técnica, confeccionada com as mesmas informações da original, utilizando a Tabela de referência **SINAPI de maio de 2024**, chegou-se a conclusão que o **valor inicial corrigido do Contrato** é de **R\$ 52.835,20** (cinquenta e dois mil, oitocentos e trinta e cinco reais e vinte centavos).

2.3. O Termo de Apostilamento nº 01/2025, formalizado em 23 de outubro de 2025, reajustou o valor inicial do contrato, com base no INCC-M acumulado nos últimos doze meses, referente a maio de 2025, utilizando-se o percentual de 7,17% (sete inteiros e dezessete centésimos por cento), gerando o valor apostilado de R\$ 4.052,20 (quatro mil, cinquenta e dois reais e vinte centavos).

2.4. Em razão da retificação do valor inicial do contrato para R\$ 52.835,20, o valor do **Termo de Apostilamento nº 01/2025**, fica também retificado, utilizando-se o mesmo índice e percentual acima descritos, para o valor de **R\$ 3.788,28** (três mil, setecentos e oitenta e oito reais e vinte e oito centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR GLOBAL DO CONTRATO

3.1. O Termo de Contrato nº **183/2024** passa a vigorar com o valor global de **R\$ 56.623,48** (cinquenta e seis mil, seiscentos e vinte e três reais e quarenta e oito centavos), resultado da soma do Valor Inicial corrigido de R\$ 52.835,20 com o Reajuste corrigido de R\$ 3.788,28.

4. CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÕES

4.1. O Termo de Contrato nº **183/2024** fica ratificado em seus termos, cláusulas e condições não expressamente alteradas neste documento, formando um todo indivisível para todos os fins de direito.

5. CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à Contratante providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 14.133/2021.

Resende-RJ, _____ de _____ de 2026.

Assinado digitalmente por:
RAFAEL SALGADO DA SILVA
Data: 2026-07-27 17:01:34 -03



RAFAEL SALGADO DA SILVA – Cel
Ordenador de Despesas de Licitações e Contratos da AMAN